



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

PN 24667

**INSTITUI O "DIA DO TUTOR DA VIZINHANÇA  
SOLIDÁRIA", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO  
A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO PRIMEIRO  
DOMINGO DE JULHO.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia do Tutor da Vizinhança Solidária", a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo de julho.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Programa Vizinhança Solidária (PVS) foi criado com base no modelo de microcomunidade implantado no Japão e, posteriormente, na Inglaterra, tendo sua eficiência largamente comprovada. Em São Paulo o PVS surgiu em 2006 com o conceito de Polícia Comunitária, e consolidou-se em 2009 com resultados positivos. Em 2013, a Polícia Militar regulamentou o programa em todo Estado através da Diretriz nº PM3-002, e em 2018, o PVS já consolidado foi instituído através da Lei 16.771.

Um dos primeiros passos para a implantação desse programa numa rua é definir dentre os integrantes da comunidade um TUTOR, um tipo de síndico ou líder, que voluntariamente organizará o programa localmente, sob as orientações do comandante do policiamento de área do bairro em sua circunscrição, no cumprimento das leis e normas existentes. O sucesso do projeto na rua, além das ações preventivas do policiamento ostensivo, dependerá também da dinâmica, articulação e dedicação da importante figura do Tutor no trabalho de integrar os vizinhos entre si.

A Diretriz nº PM3-002/2013, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em seu subitem 6.1.3 define o Tutor como sendo “o cidadão local, tido como líder comunitário na vizinhança solidária, que será instruído pela Polícia Militar acerca do conceito de prevenção primária e das ações a ela correspondentes, de modo a permitir que ela possa atuar preventivamente diante de fatos ou condutas relacionadas a segurança pública e incentivar os demais vizinhos assim agirem”

É notória que a missão institucional de preservar a Ordem Pública, por meio do policiamento ostensivo, é exclusiva da Polícia Militar, e o Tutor, nesse contexto, um colaborador. Suas atitudes comportamentais de prevenção primária refletirão naturalmente em sua comunidade na redução gradual das ocorrências policiais, criando assim, ambientes mais seguros, estimulando a mudança de comportamento, conscientização e solidariedade entre seus vizinhos. É sua influência que esse estimável voluntário faz com que haja a percepção de segurança na comunidade.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Ainda, das responsabilidades da comunidade no PVS, através de seu Tutor, cabe-lhe manter os dados atualizados de todos os envolvidos (vizinhos participantes); manter o grupo informado das ações e ocorrências; controlar a comunicação visual (placas e faixas) e as dinâmicas dos recursos (uso da tecnologia de imagens e aplicativos em redes sociais); convocar reuniões com os envolvidos no programa, sempre que for necessário; motivar a frequência nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), entre outras.

Ressalta-se, através das atitudes desse valoroso cidadão, aqui tratado como Tutor, a eficácia da aplicabilidade do Artigo 144 de Constituição Federal, de 1988, a qual diz que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (...)”.

O Decreto nº 8.137, de 1976, instituiu o primeiro domingo de julho como sendo o Dia do Voluntário Social, e por esse motivo que escolhemos, de igual modo, o primeiro domingo de julho como o “Dia do Tutor da Vizinhança Solidária”, por sua afinidade social voluntária específica.

Diante da exposição dos fatos, resta demonstrado o caráter meritório da propositura aqui apresentada e também sua plena legalidade, motivo pelo qual pedimos sua aprovação no afã de prestigiar o Tutor da Vizinhança Solidária, para o bem sociedade paulista-bandeirante.

Fontes:

Decreto nº 8.137/1976 - que instituiu o Dia do Voluntário Social

Diretriz PM3-002/2013 - normatiza a Vizinhança Solidária

Lei 16.771/2018 - institui a Vizinhança Solidária

Lei 17.169/2018 - institui o Dia da Vizinhança Solidária

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador - UNIÃO